

**TERMO ADITIVO Nº 126/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO

ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 15.995,77 (Quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)** para contratação de profissional Médico Ginecologista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica – EMAB na UBS Vila Nova York.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de profissional Médico Ginecologista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica – EMAB na UBS Vila Nova York.

Fica estabelecido para o período de Agosto o valor de custeio no valor de **R\$ 15.995,77 (Quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 01 de setembro de 2023, página 28. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 15.995,77	R\$ 15.995,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

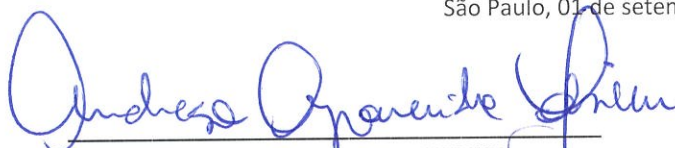
Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;

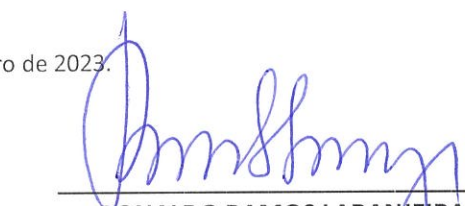
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


Nome: **JAQUELINE ROBERTO SILVA**
RG: **42.205.438-3**


Nome: **CLEA L. DE ROBERTO**
RG: **24.780.417-4**

ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

UBS VILA NOVA YORK (ESF 5 ESF + 2 ESB I)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	30	40	Visita Domiciliar	6000
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consulta Médica	2080
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	5	40	Consulta do Enfermeiro	900
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	40	Visita Domiciliar	320
ESB I - Dentista	2	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
			TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Consultas/atendimentos	384
Cirurgião Dentista	1	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	13
			TI Prótese	4
			Consultas/atendimentos	87
EMAB				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Fonoaudiólogo	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
			Grupos	20
Médico Ginecologista	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
			Grupos	4
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	1	30		
Auxiliar Administrativo	7	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	35
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	50

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - AMPLIAÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA PARA EMAB - PERÍODO: AGOSTO/2023		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.	
UNIDADE:	UBS VILA NOVA YORK	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	15.995,77	15.995,77
01.01.01 - Salários	12.301,71	12.301,71
01.01.02 - Adicional Insalubridade	264	264,00
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	1.150,01	1.150,01
01.01.08 - Férias	627,78	627,78
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	160	160,00
01.02.06 - Vale Alimentação	154,67	154,67
01.02.99 - Outros Benefícios	47,98	47,98
01.03.03 - FGTS	1.005,26	1.005,26
01.04.01 - Rescisão	283,11	283,11
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1,25	1,25
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-

04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	15.995,77	15.995,77
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	15.995,77	15.995,77

ANEXO IX – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UNIDADE: UBS VILA NOVA YORK SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
EMAB				
Médico Ginecologista	20	1	0	1
TOTAL	-	1	0	1